

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 16/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Pescadores Florentinos, com sede no Concelho das Lajes das Flores, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido no valor de 1.000,00€, pelo serviço público que presta aos seus associados.
2. Este subsídio será pago directamente à Associação dos Pescadores Florentinos, através de verbas inscritas no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, comercialização e cooperação externa, Acção 11.4.2 – Mercados e comercialização, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

4 de Dezembro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.